



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnef.com.br  
CAIXA POSTAL 3 - CEP: 36.680-000

**LEI Nº 2.636, DE 14 DE OUTUBRO DE 2009**

*Concede o diploma da Honra ao Mérito ao  
Comerciante José Jorge Ayupe Tamioso.*

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

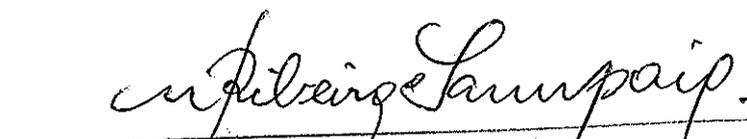
**Art. 1º** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Comerciante José Jorge Ayupe Tamioso.

**Art. 2º** O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente designada.

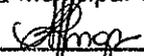
**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno - MG, paço da municipalidade em 14 de outubro de 2009.

  
**JOSÉ MARIA RIBEIRO SAMPAIO**  
Prefeito Municipal em exercício

Certifico que publiquei o/a lei  
retro em 14 / 10 / 09, conforme o  
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado  
no quadro de avisos da sede da  
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

  
Ass: Funcionário Responsável  
CPF: 076.795.916.79